DECRETO Nº 32.851

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 31.520, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, MANDATO MARÇO/2022 A MARÇO/2024.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23928/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.520, de 11/03/2022, no que se refere aos representantes do Governo, em especial ao membro suplente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, na composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, passando a vigorar conforme a seguir:

```
"Art. 1° (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT TITULAR: (...)

SUPLENTE: Keila Silva de Oliveira

(...)"
```

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









